



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 002/2023

AUTOR: Mesa Diretora.

EMENTA: Altera o Anexo I, da Resolução nº 005/CMMA/2021 e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 23/11/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/11/2023 – 17ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 27 de novembro de 2023.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza